



## AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **FÁBRICIO CARVALHO DE SOUSA FABIAN**, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 010/2024 de 23/01/2024, originada do Pregão Eletrônico Nº 047/2023, que tem por objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SEUS CORRELATOS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**.

CONSIDERANDO que a Contratada **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, solicitou CANCELAMENTO DO ITEM 38- CLORIDRATO DE AMIODARONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL Marca: GEOLAB / AMIORON, da referida Ata, através de e-mail do Departamento de Licitação desta prefeitura, justificando que a Licitante registrou erroneamente lance inexequível estando tal valor significativamente aquém do praticado pelo mercado, tornando-se, desta forma inviável seu respectivo fornecimento pelo valor constante na presente Ata de Registro de Preços, sendo que tal equívoco só foi observado apenas no momento da assinatura do respectivo documento.

CONSIDERANDO que o item referenciado tem segundo e terceiro colocado, e estamos aguardando resposta para saber o interesse em fornecer tal item.

- 1- ACOLHE a solicitação da Contratada **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, em todos os seus termos.
- 2- AUTORIZA a celebração de aditivo para **CANCELAMENTO DO ITEM 38 da Ata de Registro de Preços nº. 010/2024**, de 23/01/2024, Pregão Eletrônico nº 047/2023.
- 3- ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.
- 4- Cumpra-se, dando ciência.

Jaciara-MT, 05 de Fevereiro de 2024.

**FÁBRICIO CARVALHO DE SOUSA FABIAN**

Secretario Municipal de Saúde de Jaciara



**ADITIVO Nº 001/2023 - CANCELAMENTO DE ÍTEM  
REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**

**QUE ENTRE SI FAZEM AS PARTES  
A SEGUIR QUALIFICADAS, NAS  
CONDIÇÕES ABAIXO E  
SEGUINTE:**

**01 - DAS PARTES:**

**1.1 - MUNICÍPIO DE JACIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, n.º 1.075, nesta cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.135/0001-16, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **FÁBRICIO CARVALHO DE SOUSA FABIAN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1628105-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 035.071.211-58, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

**1.2 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente cadastrado sob o código n.º 12443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **81.706.251/0001-98**, estabelecida à RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, n.º 100, Bairro: CIDADE INDUSTRIAL, CEP: 81170-520, na cidade de CURITIBA/PR, Fone: (41)3052-7900, licitacao2@promefarma.com.br neste ato representado pelo Sr. **Jeferson Campos Mastaler**, portador do RG n.º **8.882.893-3** e CPF n.º **037.193.609-89**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**.

**02 - DO OBJETO: EXCLUSÃO-CANCELAMENTO DE ITEM**

2.1 - Fica **CANCELADO O ITEM 38 - CLORIDRATO DE AMIODARONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL** Marca: GEOLAB / AMIORON, no valor total de R\$ 5.760,00 (Cinco mil e setecentos e sessenta reais), da Ata de Registro de Preços 010/2024, Pregão Eletrônico n.º 047/2023, ficando a contratada dispensada da entrega do mesmo, sem a aplicação de qualquer penalidade, pois constatada a ocorrência de caso fortuito/força maior.

**03 - DO PRAZO:**

3.1 - Permanece inalterado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço n.º 010/2024, de 23/01/2024, referente ao **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SEUS CORRELATOS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**, celebrado entre as partes acima qualificadas.



**Continuação Aditivo nº 001/2024 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS...**

**04 - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

4.1- O presente instrumento fundamenta-se na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**05 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais Cláusulas e Sub-cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 010/2024, de 23/01/2024.

**06 - DA ELEIÇÃO DO FORO:**

6.1 - Fica eleito o FORO desta Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou omissões que porventura surgirem deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente, sujeitando-se às normas contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como às demais normas cabíveis à espécie.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam este **ADITIVO Nº 001/2024 DE EXCLUSÃO/CANCELAMENTO DE ITEM**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

**Jaciara – MT, 05 de Fevereiro de 2024.**

---

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA-MT**

Sr. Fabrício Carvalho De Sousa Fabian  
Secretário Municipal de Saúde de Jaciara/MT.

---

**CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS  
E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Sr. Jeferson Campos Mastaler**

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome: Adrielle da Silva Mota  
CPF: 041.582.921-66  
RG: 1871384-0 SSP/MT**

---

**Nome: Regina Luiz da Silva  
CPF: 025.586.981-92  
RG: 1683193-4 SSP/MT**